



Prefeitura do Município de Mandaguáçu

ESTADO DO PARANÁ

Paço Municipal "Hiro Vieira"

Rua Bernardino Bogo, 175 - Caixa Postal 81

PABX/FAX (44) 3245-8400 - CNPJ 76.285.329/0001-08

www.mandaguacu.pr.gov.br

LEI Nº 2458/2025

Edita e insere dispositivo na Lei Municipal nº 1.746/2011, e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal de Mandaguáçu, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo II e o Anexo III, referentes ao cargo de Técnico de Enfermagem, da Lei Municipal nº 1.746, de 10 de maio de 2011, lendo-se:

ANEXO II

QUADRO DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO E VENCIMENTOS

CARGO (1)	VAGAS (2)	VENCIMENTO (3)
Técnico de Enfermagem/30	50	40

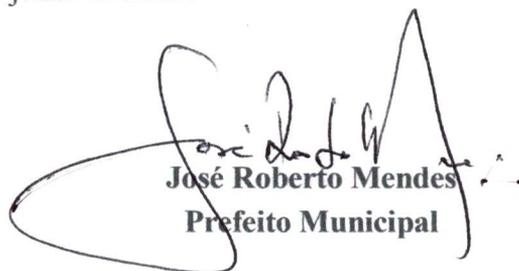
ANEXO III

QUADRO DE CARGOS TRANSFORMADOS, EXTINTOS E EM EXTINÇÃO

CARGO ANTERIOR (1)	CARGO ATUAL (2) (3)
Técnico de Enfermagem/40	Técnico de Enfermagem/30

Art. 2º Está Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o exposto em contrário.

Mandaguáçu, 29 de julho de 2025.


José Roberto Mendes
Prefeito Municipal

